

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE

Orientação nº 01/DEDI/CERDE/CEI

Curitiba, 08 de maio de 2012.

Assunto: EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

Prezadas(os) Coordenadoras(es)

O trabalho realizado pelas Equipes Multidisciplinares tem ajudado a reescrever a história do Paraná na perspectiva da igualdade étnico-racial e do respeito à diversidade cultural. Nesse sentido, agradecemos a todas(os), a dedicação e o empenho que permearam as ações efetivadas durante os anos de 2010 e 2011, que certamente se estendem até o presente momento.

Desde o início de 2012, a equipe da CERDE/DEDI/SEED, assim como as equipes dos NREs, trabalharam no sentido de finalizar o ano de 2011 em relação às postagens das atividades das Equipes Multidisciplinares, bem como análise e parecer dos NREs e da Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial. Visando à obtenção de dados fundamentais para a continuidade e consolidação das equipes multidisciplinares na Rede Pública do Estado do Paraná, quanto à implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, a Superintendência de Educação - SUED, por intermédio do Departamento da Diversidade e da Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial disponibilizou uma Consulta Pública com questões sobre a organização das equipes multidisciplinares, no que concerne aos seus aspectos pedagógicos e a sua operacionalização.

Devido aos trâmites internos dessas ações, o início da formação continuada relativa aos trabalhos das equipes multidisciplinares, para o ano letivo de 2012, está previsto para 14 de maio. Nesse contexto, a carga horária da formação em 2012 será de 60 horas distribuídas em 06 encontros de 10 horas para fins de registro, podendo essa carga horária ser utilizada de forma diferenciada no atendimento às necessidades de cada estabelecimento.

Dessa forma, considerando que foi elaborado um Plano de Ação das Equipes Multidisciplinares em 2010 e que a vigência das equipes é de dois anos, a partir de sua homologação, a orientação desta coordenação

é a seguinte:

- Em 2012, as equipes continuarão trabalhando na implementação das ações previstas no seu Plano de Ação de 2010. Na data de 20 de novembro, instituída como Dia da Consciência Negra, propõe-se um seminário sobre as atividades desenvolvidas envolvendo toda a comunidade escolar.
- Constituem carga horária formativa do evento: reuniões organizativas das atividades, palestras, exposições dirigidas de trabalhos pedagógicos, atividades culturais, seminários, entre outros.
- As/os coordenadoras/es de cada equipe multidisciplinar nos estabelecimentos escolares são as/os responsáveis pela inscrição das equipes em cada encontro e pelas postagens no sistema CELEPAR, pelas Atas, Termo de Homologação da Equipe Multidisciplinar e pelos registros das possíveis substituições na composição, que serão as comprovações para as respectivas certificações.
- No formato 2012, a inscrição das/os participantes no sistema CELEPAR, em cada encontro, se constituirá no principal registro de controle de frequência.
- Os controles de frequência deverão ser atestados pelas/os coordenadoras/es das equipes multidisciplinares e pelas direções dos estabelecimentos escolares e enviados aos NREs para posterior conferência, caso necessário. A certificação será emitida com base no registro de 100% de frequência.

Ressaltamos que os registros dos trabalhos como atas, registros de frequência e outros, serão inicialmente feitos de forma manual, pois o sistema CELEPAR somente será disponibilizado posteriormente. É fundamental, portanto, que tudo seja documentado para que depois seja feita a inserção no sistema.

As orientações sobre o novo formato, assim como as datas oficiais para o registro da carga horária, serão enviadas posteriormente.

SEED/DEDI/CERDE/CEEI